

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

QUARTO TRIMESTRE DE 2021

PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

4° TRIMESTRE DE 2021

ÍNDICE

1º - INDENTIFICAÇÃO

2° - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3° - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4° - RESULTADO DO CONTROLE

5° - CONCLUSÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE: JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS

PERÍODO DO EXAME: 01/10/2021 a 31/12/2021

II - INTRODUÇÃO E OBJTIVO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 37 CEP: 49290-000 – Itabaianinha – SE CNPJ: 32.766.164/0001-10 Fone: (79) 3544-2499 cmiplenario@bol.com.br www.camaradeitabaianinha.se.gov.br



Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha, relativo ao período de 01/10/2021 a 31/12/2021, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º /11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar n° 101/2000 Estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências:
- Lei Municipal n° 1.080/2021 de 16 de julho de 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 LDO;
- Lei Municipal nº 1.089/2021 de dezembro de 2021 Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 LOA;
- Lei Municipal nº 1.088/2021 de dezembro de 2021 (Quadriênio 2022/2025) Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;
- Leis Municipal nº 1.084, 1.085, 1.086, 1.087, 1.088, 1.089, 1.090, 1.091 e 1.092
 Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

 Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;



- Conferencia de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de 01/10/2021 A 31/12/2021 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a Pagar.

IV - AUDITORIA FINANCEIRA

O Repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a Receita Extra Orçamentária e o Repasse para os Inativos teve uma arrecadação do QUARTO TRIMESTRE de 2021, no valor de R\$ 914.638,95 (novecentos e quatorze mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) onde se encontram demonstrada abaixo:

RECEITAS/REPASSE /EXTRA

RECEITAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
REPASSE DO	225.111,41	225.111,41	225.111,41	675.334,23
EXECUTIVO				
RECEITA EXTRA	59.620,93	62.313,57	88.927,54	210.862,04
ORÇAMENTÁRIA				
REPASSE Inativos	8.126,48	8.126,48	12.189,72	28.442,68
TOTAL	292.858,82	295.551,46	326.228,67	914.638,95

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 37 CEP: 49290-000 – Itabaianinha – SE CNPJ: 32.766.164/0001-10 Fone: (79) 3544-2499 cmiplenario@bol.com.br www.camaradeitabaianinha.se.gov.br



Em Dezembro teve um repasse para PMI de R\$ 20.671,47 referente duodécimo de 2021 e ficou em caixa (BANCO) um saldo de R\$ 107.806,75 referente as Empresas: Cat Consultoria e Camel Empreendimentos e Construções LTDA, ambos empenhados em 2021.

As despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias no QUARTO TRIMESTRE de 2021, foram da ordem de R\$ 411.292,13 (Quatrocentos e onze mil duzentos e noventa e dois reais e treze centavos), conforme quadro abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA / EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA	50.057,27	11.600,39	138.772,43	200.430,09
ORÇAMENTÁRIA				
DESPESAS EXT.	59.620,93	62.313,57	88.927,54	210.862,04
ORÇAMENTÁRIA				
TOTAL	109.678,20	73.913,96	227.699,97	411.292,13

Em Outubro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 37.901,89

Em Novembro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 31.731,89

Em Dezembro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 51.226,19

V - CONTABILIDADE:

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

VI - CONCURSO PÚBLICO:

Durante o Quarto Trimestre de 2021, não foi realizado nenhum concurso público.

VII - 0BRAS E / OU REFORMAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no Quarto Trimestre de 2021, obras e reformas

CONTRATOS

Analisando-os devidamente, declarando a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 37 CEP: 49290-000 – Itabaianinha – SE CNPJ: 32.766.164/0001-10

Fone: (79) 3544-2499 cmiplenario@bol.com.br www.camaradeitabaianinha.se.gov.br



PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período de **01/10/2021** a **31/12/2021**, houve, 03 aditivos o nº 9º, 10º e 11º e dois contratos nº 11 e 12 de 2021 e um Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 01/2021

VIII - AUDITORIA PATRIMONIAL/INVENTÁRIO

BENS MÓVEIS

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do **Quarto Trimestre de 2021** estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC – **160/92**, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantendo o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

IX - AUDITORIA ADMINISTRATIVA

REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.

O Repasse Mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

X - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Itabaianinha de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no **Quarto Trimestre**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n. ° **4.320/64**, Lei de



Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos **Órgãos de Controle Externo**.

XI - PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Itabaianinha (SE), 31 de dezembro de 2021

some hon Wiss de Oliveira ISAAC ERLON DIAS DE OLIVEIRA

CPF 060.116.945-00

CONTROLE INTERNO



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **quarto trimestre** de 2021 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Itabaianinha (SE), 31 de dezembro de 2021

ISAAC ERLON DIAS DE OLIVEIRA

Issa Elon Wiss de Olimera

CPF 060.116.945-00

CONTROLE INTERNO